



PORTARIA Nº. 21 DE 06 DE Fevereiro de 2025.

"REINTEGRA O SERVIDOR ANDROCLES LINDBERG DA SILVA OLIVEIRA AO CARGO DE MOTORISTA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO EXARADA NO AUTOS DO PROCESSO Nº 0000299-25.2019.8.17.2600 (ID 188967429)"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, bem como na Constituição Federal, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO, a sentença proferida nos autos do PROCESSO nº 0000299-25.2019.8.17.2600 (id 188967429) em que determinando imediata reintegração do embargante ao cargo de motorista, no mesmo local, função e condições de trabalho existentes antes de sua exoneração;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º – REINTEGRAR O SERVIDOR ANDROCLES LINDBERG DA SILVA OLIVEIRA ao cargo de motorista, em virtude da sentença proferida nos autos do processo nº 0000299-25.2019.8.17.2600 (id 188967429).

Art. 2º – O reintegrado deverá exercer suas funções no mesmo local, e condições de trabalho existentes antes de sua exoneração.

Art. 3º - Deverá o reintegrado, se apresentar no prazo de até 10 (dez) dias no departamento de pessoal, para entregar documentos necessários ao registro em sua pasta funcional.

Art. 4º - Deverá o reintegrado, apresentar laudo médico atestando sua condição de saúde junto ao departamento de pessoal, no prazo constante do artigo 3º desta portaria.

Art. 5º - Cumprido o disposto nos artigos 3º e 4º, processe o registro da inclusão do servidor na folha de pagamento.

Art. 6º - O departamento jurídico, deve providenciar a juntada da presente portaria ao processo nº 0000299-25.2019.8.17.2600.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Ferreiros, 06 de Fevereiro de 2025.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

PREFEITO